



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

9

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

\*COMPRA

\* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prefinho nos pneus;	400,00	SERV	50,00	20.000,00
2	2267	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	SERV	150,00	30.000,00
3	12280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prefinho nos pneus;	50,00	SERV	50,00	2.500,00
4	9112	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prefinho nos pneus;	300,00	SERV	50,00	15.000,00
5	2285	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem;	100,00	SERV	160,00	16.000,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem do carpete e tapetes;				
6	2027	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	500,00	SERV	60,00	45.000,00
7	9114	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Secagem e passar prafrinho nos pneus;	50,00	SERV	20,00	1.000,00
8	2025	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	SERV	140,00	28.000,00
9	9709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prafrinho nos pneus;	1.000,00	SERV	35,00	35.000,00
TOTAL						192.500,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A PRESENTE LICITAÇÃO VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA A MANTER A FROTA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, OFERECENDO SEGURANÇA, LIMPEZA E COMODIDADE AO SERVIDORES E MUNICIPAIS, MANTENDO A REGULARIDADE NAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE.

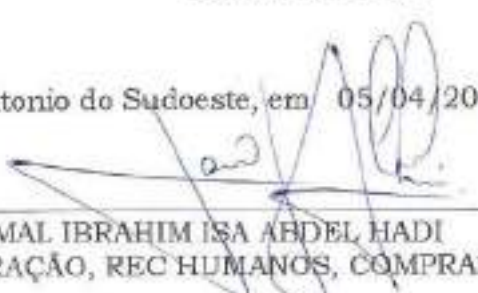
**PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO**EXECUÇÃO:** 12 Meses**LOCAL DE ENTREGA:** VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL**FISCALIZAÇÃO:** JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

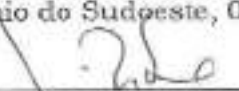
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2018.

  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

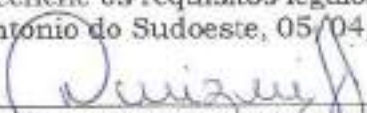
Santo Antonio do Sudoeste, 05/04/2018.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 05/04/2018.

  
CINNA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/04/2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 83/2018

Termo de Referência

004

Página 1

<b>Solicitação</b>	<b>Emissão</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
Número <b>83</b>	<b>22/02/2018</b>	<b>9</b>
<b>Tipo</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	
<b>Solicitante</b>	<b>Processo Gerado</b>	
Código <b>656056-7</b>	Número <b>02018</b>	
Nome <b>JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI</b>		
<b>Local</b>	<b>Pagamento</b>	
Código <b>3</b>	Forma <b>MENSALMENTE CONFORME</b>	
Nome <b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Prazo</b>	
Código <b>04</b>	Nome <b>1 Dia</b>	
Nome <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Entrega</b>	<b>Prazo</b>	
Local <b>VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL</b>	Nome <b>1 Dia</b>	

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

**Objetivos:**

PRESENTE LICITAÇÃO VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA A MANTER A FROTA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRÂNSITO, OFERECENDO SEGURANÇA, LIMPEZA E COMODIDADE AO SERVIDORES E MUNICIPAIS, MANTENDO A REGULARIDADE NAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE.

**Item**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar protetor nos pneus;	SERV	400,00	50,00	20.000,00
002207	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	SERV	300,00	100,00	30.000,00
012280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar protetor nos pneus;	SERV	50,00	50,00	2.500,00
009112	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar protetor nos pneus;	SERV	300,00	50,00	15.000,00
002268	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	SERV	100,00	160,00	16.000,00
002027	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	SERV	500,00	90,00	45.000,00
009114	LAVAGEM COMPLETA DE MICROCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem;	SERV	50,00	20,00	1.000,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 83/2018

Termo de Referência

005

  
Página 2

000025	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	SERV	200,00	140,00	28.000,00
	- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Secagem e passar profilho nos pneus;				
000709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES	SERV	1.000,00	35,00	35.000,00
	- Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;				
	- Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar profilho nos pneus;				
				<b>TOTAL</b>	<b>192.500,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>192.500,00</b>

LAVACAR DO ROCHA  
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAIRRO VILA AURORA  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

<b>Lavagem Completa Ambulância</b>	<b>50 REAIS</b>
<b>Lavagem Completa Ônibus</b>	<b>140 REAIS</b>
<b>Lavagem Completa Micro Ônibus</b>	<b>90 REAIS</b>
<b>Lavagem Completa Caminhões</b>	<b>150 REAIS</b>
<b>Lavagem Completa Máquinas Pesadas</b>	<b>160 REAIS</b>
<b>Lavagem Completa Vans</b>	<b>50 REAIS</b>
<b>Lavagem Motocicleta</b>	<b>20 REAIS</b>
<b>Lavagem Carro</b>	<b>35 REAIS</b>
<b>Lavagem Camionete</b>	<b>50 REAIS</b>

21 de Fevereiro de 2017.

Claudete S.C. da Rocha.

CLAUDETE DA ROCHA

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ 00118598/0008-94**

**RUA ARMANDO FACINI N 810**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR TEL 46 35631495**

LAVAGEM AMBULÂNCIA R\$ 50,00

LAVAGEM ÔNIBUS R\$ 140,00

LAVAGEM MICRO ÔNIBUS R\$ 90,00

LAVAGEM CAMINHÃO R\$ 155,00

LAVAGEM MAQUINAS PESADAS R\$ 160,00

LAVAGEM KOMBI E VANS R\$50,00

LAVAGEM MOTOCICLETA R\$ 20,00

LAVAGEM CARROS R\$ 35,00

LAVAGEM CAMINHONETES R\$ 50,00

**JOAO BERNARDO DE LARA – ME**  
**RUA GENERAL OSORIO, 659 - BAIRRO ENTRE RIOS**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – CEP 85710-000**

**ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

A) Lavagem Completa Ambulância	R\$ 50,00
B) Lavagem Completa Ônibus	R\$ 140,00
C) Lavagem Completa Micro Ônibus	R\$ 90,00
D) Lavagem Completa Caminhões	R\$ 160,00
E) Lavagem Completa Máquinas Pesadas	R\$ 160,00
F) Lavagem Completa Vans	R\$ 50,00
G) Lavagem Motocicleta	R\$ 20,00
H) Lavagem Carro	R\$ 35,00
I) Lavagem Camionete	R\$ 50,00

Santo Antonio do Sudoeste, PR – 20 de Fevereiro de 2017.

  
**LEOSIR DE LARA**  
Lavacar





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018  
 PROCESSO Nº 239/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

ZELTRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

*Hellen Marina Prünzel*  
 HELEN MARINA PRÜNZEL  
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 06/04/2018  
 JORNAL: AMF  
 FOLHA: 1479  
 Nº DE PUBLICAÇÃO: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 07/04/2018  
 JORNAL: Taboão Regional  
 FOLHA: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 06/04/2018  
 JORNAL: Jogo de Guerra  
 FOLHA: 883  
 Nº DE PUBLICAÇÃO: 1

9ª da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04/05/00; artigo 166 §1º da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 04/2008 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estando todos presentes, a Senhora Vereadora Elizete Divone Gradaschi, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, declarou aberto os trabalhos da Audiência Pública, passando a palavra Geni Saago Ribeiro, Responsável pelo Departamento de Contabilidade, da Administração Municipal, a qual por sua vez cumprimentou a todos os presentes, entregando a todos os presentes cópias das seguintes documentações: Demonstrativo da Execução Orçamentária do terceiro quadrimestre do ano de 2017, fazendo um relatório dos principais itens. O relatório constata sobre as receitas, despesas, superávit orçamentário e a situação financeira atual da Administração Municipal. Também falou e apresentou dados sobre dívidas a curto e longo prazo, sobre os gastos com a Câmara Municipal, ressaltando que os vereadores estão cumprindo com seu papel com competência. Após a explanação abriu espaço para serem dirimidas dúvidas a respeito do exposto. Não havendo questionamento e nada mais a tratar, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereadora Elizete Divone Gradaschi, declarou encerrada a Audiência Pública.

**ELIZETE DIVONE GRASDACHI**  
Presidente.

**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
Aclaiora.

**NOELI VARGAS GOMES OLDRÁ**  
Secretária.

Publicado por:  
Tamal Massoud Karum  
Código Identificador:77EB86F7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018  
PROCESSO Nº 234/2018 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2555972B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018  
PROCESSO Nº 236/2018 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0D1DE19F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018  
PROCESSO Nº 239/2018 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:CA2FA413

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2018**

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº. 009/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018  
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 19/04/2018 às 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel Deofindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia 19/04/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de máquinas pesadas com operador e combustível por hora trabalhada. Valor máximo estimado em R\$ R\$ 202.210,00 (duzentos e dois mil duzentos e dez reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 22 de março de 2018-

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA**  
Pregoeira

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:3F2A6A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018.**

RESULTADO DE DISPENSA  
O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, com base no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Locação de espaço físico com o objetivo de atender com qualidade as ações desenvolvidas pelo CRAS.  
LOCATÁRIO: ANTÔNIO PINTO DE SOUZA  
CPF/MF: 211.791.829-87  
VALOR: R\$. 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA: 05 de abril de 2018.

**JOÃO RICARDO DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:FA93B2DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 29/2018 DL 007-2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2018  
CONTRATO Nº 029/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de limpeza e desinfecção de cuissas d'água em estabelecimento de ensino no Município de São Jerônimo da Serra e contratação de empresa especializada em controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização.

EMPRESA CONTRATADA: CENTRAL SUL DEDETIZAÇÃO LTDA – ME

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R\$ 7.933,56 (sete mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 365 dias

São Jerônimo da Serra/PR, 05 de abril de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal  
CENTRAL SUL DEDETIZAÇÃO LTDA – ME

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:03B35861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº. 004/2018 CMAS**

**Resolução nº. 004/2018 CMAS**

DISPÕE: - sobre definir gastos do recurso financeiro do Incentivo IV do Programa Família Paranaense.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra, a plenária no uso de suas atribuições que lhe confere delibera e resolve:

Art. 1º Definir gastos do recurso financeiro do Incentivo IV do Programa Família Paranaense. O Recurso no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) será aplicado da seguinte forma:

- Capital: o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);
- Custeio: o valor de R\$ \$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 20 de março de 2018.

**SIMONE APARECIDA SANTANA ALMEIDA**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Mariza de Lourdes Novi Vieira  
Código Identificador:1A2FCFB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº. 005/2018 CMAS**

**Resolução nº. 005/2018 CMAS**

DISPÕE: - sobre a renovação de inscrição da entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CMAS.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra, a plenária no uso de suas atribuições que lhe confere delibera e resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de inscrição dos serviços socioassistenciais da entidade - APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 20 de março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública as informações, que em 07 de 14 de dezembro de 2018, às 09h30min, estarão disponíveis, no Protocolo de Licitação do Prefeito Municipal de Salgado Filho, os Envelopes contendo o Documento de Habilitação Provisória, Peças do Edital de Concorrência nº 002/2018, que tem por objeto a concessão de uso e exploração comercial de baralheamento e atividades relacionadas ao esporte em áreas de gestão municipal de esportes, Tênis Clube de Almeida Neves do município de Salgado Filho - Paraná, com exceção de encargos para a parte passiva, conforme descrição no edital e seus anexos, sendo a abertura de julgamento da licitação às 14h00min, no dia 14 de abril de 2018, às 14h00min, e a abertura de propostas às 14h00min, no dia 14 de abril de 2018, às 14h00min. O Edital encontra-se disponível em: www.salgadofilho.pr.gov.br. Para mais informações, contatar o telefone (41) 3354-2002, e-mail: licitacao@salgadofilho.pr.gov.br. Salgado Filho, 06 de abril de 2018. Jussara Luff - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO Nº 23002/18 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna pública as informações que serão realizadas em 07/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Preço Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/03/2018, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública de proposta: Setor de Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital e íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pmsas.gov.br/licitações. Para mais informações, telefone: (41) 3583-8100 e e-mail: licitacao@pmsas.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, 05 de abril de 2018. ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO Nº 23002/18 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna pública as informações que serão realizadas em 07/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Preço Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCEN E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FICSA MUNICIPAL. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/03/2018, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública de proposta: Setor de Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital e íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pmsas.gov.br/licitações. Para mais informações, telefone: (41) 3583-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, 05 de abril de 2018. ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CONTRATO Nº 066/2018. CONTRATANTE: Município de Barração. CONTRATADA: Cláudia e Brasília Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Contratação de Mão de Obra de Carga e de Abastecimento com o Setor de Assistência Social desta Municipalidade. VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e 00/100). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 002/2018

Pregão eletrônico nº 10.330/2018 e seu anexo em conformidade com a Lei nº 8.966/93 - Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 14.720/16 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DE ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS: práticos e em caráter de cômputo. O MUNICÍPIO DE MARFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério do Fomento sob nº 01.014.34900179, torna pública que realizará em 23/04/2018, às 09:00 horas, no Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura de sessão pública de PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Pregão eletrônico nº 10.330/2018 e seu anexo em conformidade com a Lei nº 14.720/16 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de insumos administrativos para realização e execução de atividades dos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marfrinópolis. PROTOCOLO: 23/04/2018, de 08:00 horas. DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Rua Encarnação, nº 11, centro, Marfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas no site Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, no endereço eletrônico, de 2ª a 9ª hora, no horário normal de expediente, pelo endereço eletrônico: (041) 3583-1001 e também através do e-mail: licitacao@marfrinopolis.pr.gov.br. Marfrinópolis, em 05/04/2018. Josélio Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017. CONTRATANTE: Município de Marfrinópolis. CONTRATADA: Sólida Ecológica Transporte de Lixo Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo até a seguinte data: O prazo para a execução do objeto contratado foi estendido até 14/05/2018 e com a partir de, conforme Processo 4.949/2017 nº 3.120/17 e Contrato nº 052/2017 firmado em 22/03/2017. CLAUSULA SEGUNDA: Permissão inserida em demais cláusulas e condições do contrato original. Marfrinópolis, em 15/03/2018. Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO Nº 23002/18 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna pública as informações que serão realizadas em 06/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Preço Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMEDIÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/03/2018, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública de proposta: Setor de Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná. Edital e íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site www.pmsas.gov.br/licitações. Para mais informações, telefone: (41) 3583-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, 05 de abril de 2018. ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal HELLEN MARIANA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO Nº 010/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Estado e prazo contratual torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, de 15 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. Barração PR, 06 de Abril de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017. CONTRATANTE: Município de Marfrinópolis. CONTRATADA: VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA. CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato foi alterado no valor de R\$ 3.753,83 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato foi estendido até 31/03/2018 e com a partir de 01/03/2018, conforme Pregão nº 2a Condição original nº 620/17. CLAUSULA TERCEIRA: Permissão inserida em demais cláusulas e condições do contrato original. Marfrinópolis, em 01/03/2018. Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018. CONTRATANTE: Município de Marfrinópolis. CONTRATADA: CLINICA FERRARI ESTIL - ME. CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato foi alterado no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato foi estendido até 29/03/2018 e com a partir de 27/03/2018, conforme Pregão nº 7a Condição original nº 152/2018. CLAUSULA TERCEIRA: Permissão inserida em demais cláusulas e condições do contrato original. Marfrinópolis, em 27/03/2018. Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015. CONTRATANTE: Município de Marfrinópolis. CONTRATADA: Sólida Ecológica Transporte de Lixo Ltda. CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato foi alterado no valor de R\$ 26.296,81 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato foi alterado até 14/05/2018 e com a partir de 14/03/2018, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 01/2015. CLAUSULA TERCEIRA: Permissão inserida em demais cláusulas e condições do contrato original. Marfrinópolis, em 14/03/2018. Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20 de 2018. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Gleba dos Mares no Município de Marfrinópolis/PR, conforme projeto, nem o qual, o programa em anexo ao presente edital detalha materiais e mão de obra, conforme processo de Tomada de preços nº 320/18. CONTRATADO: PUFFURBEI, POÇOS ARTESIANOS LTDA. VALOR CONTRATADO: 719.971,39 (Setecentos e Dezanove Mil, Setecentos e Setenta e Um Real e Trinta e Três Centavos). DATA DA ABERTURA: 05/04/2018. RECURSOS: práticos e em caráter de cômputo. FUNDAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses após a assinatura do contrato. Marfrinópolis, 05/04/2018. Caetano Iair Alievi - Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

014

J

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**  
**PROCESSO Nº 239/2018**

## **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **04/05/2018, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **04/05/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

## **1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

## **2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.**

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

015

9

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **04/05/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)



anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

##### **4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2 -** Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1. -** a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/ EPP.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

**4.1.4 -** A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam





esmaecidas, inelégíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1ª andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.com.br](mailto:licitacao@pmsas.com.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:



- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (1 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.



**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente



desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

## 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldodoempendedor.gov.br](http://www.portaldodoempendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou



9

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Apresentar **Licença de Operação do IAP e/ou Dispensa de Operação do IAP**;

9.3.3.8 Apresentar **Alvará de Funcionamento** vigente;

9.3.3.9 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.



- 9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

## 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

## 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

## 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:






9

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos incidentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
- 17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 17.3-** Serã(o) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) serã(o) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.
- 17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.
- 17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

  
ZEIRIO PERON FERARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;	400,00	SERV	50,00	20.000,00
2	2267	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	PURE	150,00	30.000,00
3	12280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;	50,00	SERV	50,00	2.500,00
4	9112	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;	300,00	SERV	50,00	15.000,00
5	2268	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	100,00	SERV	160,00	16.000,00
6	2027	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	500,00	SERV	90,00	45.000,00
7	8114	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	50,00	SERV	20,00	1.000,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

9

8	2025	- Secagem e passar pretinho nos pneus; LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem do carpete e tapetes.	200,00	SERV	140,00	28.000,00
9	8709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	1.000,00	SERV	35,00	35.000,00
TOTAL						192.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

028

f

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 030/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 030/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

9

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Completo) \_\_\_\_\_

, sediada (Endereço

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_

(Endereço Completo) \_\_\_\_\_, sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob n° \_\_\_\_\_ e CPF sob n° \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*





**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

[assinatura do representante legal da empresa]

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



f

**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:  
<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 030/2018**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as



certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º, e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente de ..... como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o



f

especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º, 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º, 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º, 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º, 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º, 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º, 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º, 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º, 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

037  
9

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.bmsas.df.gov.br](http://www.bmsas.df.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

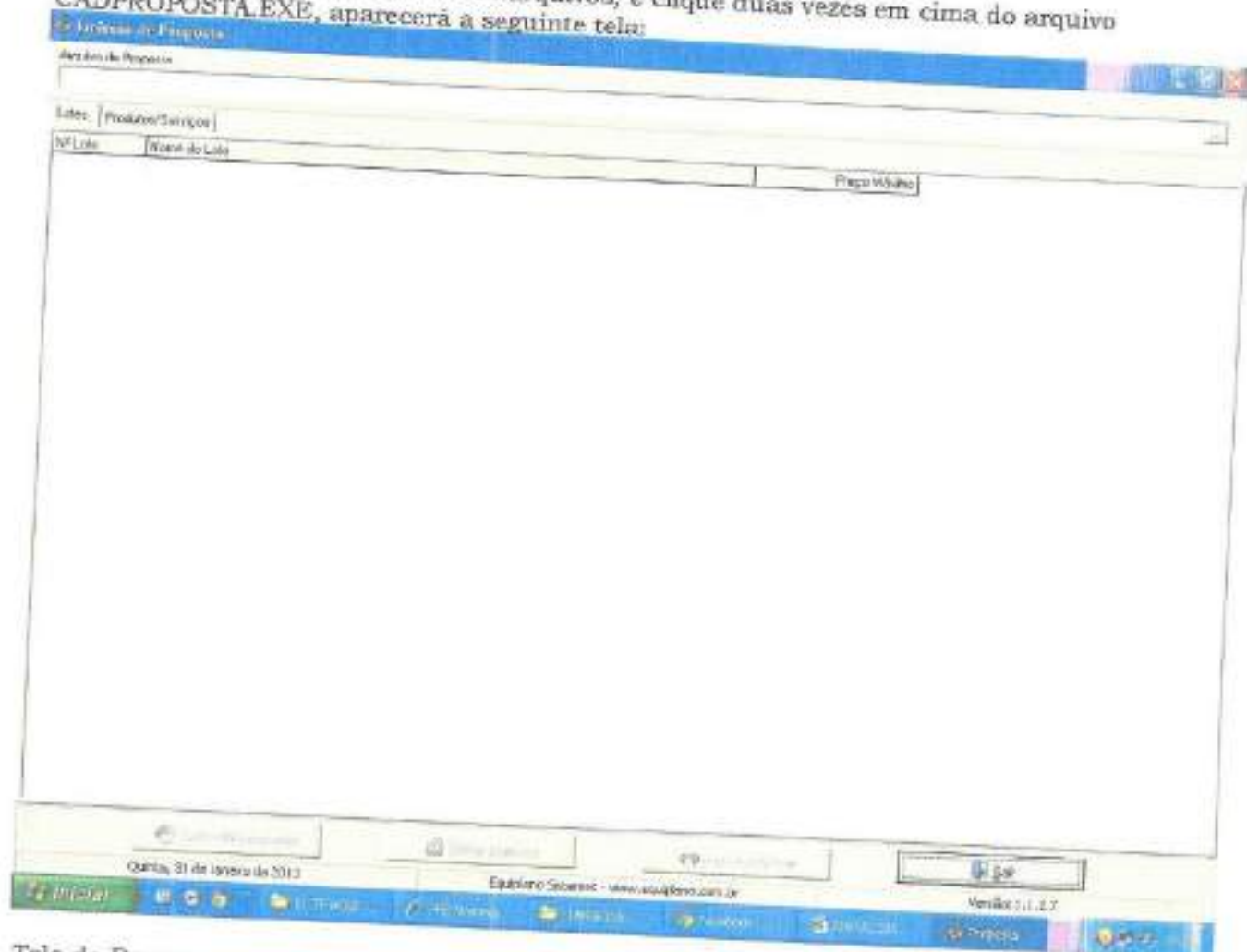
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPF0632013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



03 - Editar a Proposta

Resumo da Proposta

Objeto: **VEICULO TIPO VAN, NOVO, 2010, 104, COM AS 2ET**

Empresa: **Municipal de Transportes Públicos**

Local: **Produto/Serviço**

Nº Licitação: **00000** Exercício: **2013** Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Item/Descrição	Qtd	Unid	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001 VEICULO TIPO VAN, NOVO, 2010, 104, COM AS 2ET	1,00	UN	24.900,00		0,00	0,00
002 VEICULO TIPO VAN, NOVO, 2010, 104, COM AS 2ET	3,00	UN	48.800,00		0,00	0,00

Clique aqui para visualizar detalhes do produto/serviço

Preço Total do caso: **0,00**

Quarta, 14 de Março de 2013

Equilíbrio Geral - www.equilibr.com.br

Versão 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)









# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

042

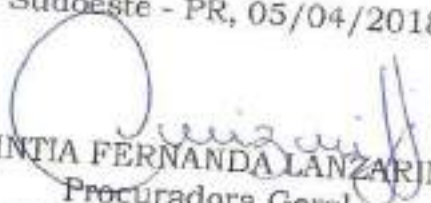
9

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 30/2017, de 05/04/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/04/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação SAS**

043

**De:**

**Enviado em:**

**Para:**

**Assunto:**

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
sexta-feira, 20 de abril de 2018 15:33  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marcio Andre Fadul Vilas Bôas Razão Social: Associação Vilas Bôas

CPF/CNPJ: 09.194.360/0001-46

Endereço: Av. Arnelindo Trombini, 3320, Jd. Albuquerque

Telefone: (44) 9 9916-9000

Email: [ybo-martha@hotmail.com](mailto:ybo-martha@hotmail.com)

**Licitação SAS**

044

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 10:29  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Jose Claudemir Lazzarotto  
Razão Social: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 81.049.413/0001-62  
Endereço: Av Ramalho Piva nº 600, Bairro Entre Rios  
Telefone: (46) 9 9118-4813  
Email: [luciano\\_lrrl@hotmail.com](mailto:luciano_lrrl@hotmail.com)

## Licitação SAS

045

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de abril de 2018 14:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS Razão Social: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
CPF/CNPJ: 07.685.206/0001-41  
Endereço: av brasil, 2222  
Telefone: (46) 9 9942-2309  
Email: [fschmitzhaus@yahoo.com.br](mailto:fschmitzhaus@yahoo.com.br)

De:  
Enviado em:  
Para:  
Assunto:

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
quinta-feira, 19 de abril de 2018 15:01  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018




Dados informados no cadastro:  
Responsável: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO Razão Social: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - 80632025972  
CPF/CNPJ: 24587106000100  
Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
Telefone: 469911216238  
Email: [marpacontadores@hotmail.com](mailto:marpacontadores@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de abril de 2018 16:02  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: VALDECIR SALBEGO  
Razão Social: VALDECIR SALBEGO  
CPF/CNPJ: 24.612.965/0001-01  
Endereço: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Telefone: (46) 9 9124-6626  
Email: [salgebo20@hotmail.com](mailto:salgebo20@hotmail.com)

Assunto: **Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018**  
De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>   
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>   
Responder para: <contato@pmsas.pr.gov.br>   
Data: 03.05.2018 10:29



Dados informados no cadastro:  
Responsável: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
Razão Social: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
CPF/CNPJ: 07.685.206/0001-41  
Endereço: av brasil, 2222  
Telefone: (46) 9 9942-2309  
Email: [fschmitzhaus@yahoo.com.br](mailto:fschmitzhaus@yahoo.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 08:18  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 030/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA Razão Social: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

CPF/CNPJ: 20.821.846/0001-08

Endereço: SANTO ANT SUDOESTE

Telefone: (46) 9 9103-3564

Email: [aguinaldohello@hotmail.com](mailto:aguinaldohello@hotmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ/MF Nº 24.587.106/0001-00, sediada na Rua PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

Credenciamos a Senhor (a) CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.690.403-2, e do CPF nº 029.287.009-43. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste-PR - 23 de abril de 2018.

*João Carlos Porfírio Pinheiro*  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04 / 05 / 2018

Horário: 08h : 41m

7  
Comissão de Licitações

*Blenda*

*[Handwritten signatures]*

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



051

9

## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

### Nome do Empresário

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

### Nome Fantasia

LAVACAR

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

62593040

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

806.320.259-72

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/04/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.587.106/0001-00

### NIRE

41-8-0417189-4

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

VILA AURORA

### Logradouro

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

64

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

13/04/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprava as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aquisição está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009 do Conselho para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer alteração emenda invalidará este documento. Para consultar a inscrição estadual e ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/top/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME94364415

### Número do Identificador

24587106000100

### Data de Emissão

24/04/2016

B. Louche

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

052

9

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.587.106/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAVACAR</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE TANCREDO NEVES</b>		NÚMERO <b>64</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.710-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 9121-6238</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 16:24:58 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972, CNPJ/MF Nº  
24.587.106/0001-00, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, Vila Aurora,  
Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para  
participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que  
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno  
porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de  
dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste-PR - 23 de abril de 2018.

*João Carlos Porfírio Pinheiro*  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

*B. Lencini*

*[Signature]*

*[Signature]*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Nome de Fantasia: LAVACAR

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 8 0417189-4

24.587.106/0001-00

13/04/2016

18/04/2016

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64, VILA AURORA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações:

Principal:

Secundárias:

Objeto:

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro

Microempendedor Individual - MEI  
SIM

O empresário será des enquadrado da condição de MEI a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa  
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento:

Data:

Número: 41804171894

Ato:

INSCRIÇÃO

Evento (s):

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(?) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXX

18706264-0



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 24 de abril de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Bogus*

*[Signature]*

*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ/MF Nº 24.587.106/0001-00, sediada na Rua PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

O representante legal da empresa Joao Carlos Porfirio Pinheiro, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR - 23 de abril de 2018.

*João Carlos Porfirio Pinheiro*  
JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO

*E. Launder*

*LM*  
9

*[Signature]*



056

9



REPRODUÇÃO FOTOGRAFADA DO ORIGINAL

04.05.2018

9

8





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

9

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

CNPJ/MF Nº 07685206000141. Sediada na Avenida Brasil, 2222, Entre rios, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Felipe Emanuel Schmitzhaus, portado(a) da cédula de identidade sob nº 8.279.666-5/PR e CPF sob nº 058.159.649-80, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-PR 03 de maio de 2018

*Terezinha da R Schmitzhaus*  
**Terezinha da Rocha Schmitzhaus**

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.  
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04/05/2018

Horário: 08h:35min

Comissão de Licitações

**TABELIONATO DE NOTAS JALES**  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 RUA CARLOS SEVERIANO, 100 - CENTRO - 84010-000  
 FONE: (41) 3344-1010 - FAX: (41) 3344-1011  
 E-MAIL: jales@jales.com.br  
 CNPJ: 06.948.110/0001-08

---

Confira o selo em: [www.jales.com.br](http://www.jales.com.br)  
 Reconheço a firma por Semelhança de **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, 0000-154795. Deufe  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de maio de 2018.  
 Em Teste: *[Signature]* da Verdade.

Vanderlei Pavanello Cavali - Escrivente  
 Inscrição: R\$4.18 (CRC 21.73) | Selo Funarpen: R\$0,00. Funarpen



f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROJETOS  
 CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1248589697

NOME  
 FELIPE EMANUEL SCHMITZBAUS

DOC. IDENTIFIC. DO DETENTOR / UF  
 8279600-5 8820 PR

CPF  
 058.159.649-80

DATA DO REGISTRO  
 02/12/1986

FUNÇÃO  
 CISCAR ANTONIO  
 SCHMITZBAUS  
 VEREADORA DA BOCA  
 SCHMITZBAUS

FORMAÇÃO  
 MC 50

INSCRIÇÃO  
 03585356398

VALIDADE  
 03/03/2021

1ª VALIDADE  
 19/04/2005

RESERVAÇÃO

LOCAL  
 SAO ANTONIO DO SUDESTE, PR

DATA DO REGISTRO  
 04/03/2016

JACQUES VARRA  
 SECRETARIO DE ESTADO

09019269008  
 00910474030

DETRAN-PR CREAMAR

COPIA DESTE DOCUMENTO NÃO VALIDA  
 CONFIRME COM O ORIGINAL

04/05/2018

f  
 [Handwritten signature]

B. [Handwritten signature]





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

060

9

### ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

CNPJ/MF Nº 07685206000141. Sediada na Avenida Brasil, 2222, Entre rios, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste -PR , 03 de maio de 2018

*Terezinha da R. Schmitzhaus*  
**Terezinha da Rocha Schmitzhaus**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

*B. Jundak*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial  
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS -ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41 1 0591284-4

CNPJ

07.585.208/0001-41

Data de Arquivamento do Ato de inscrição  
08/11/2005

Data de Início de Atividade  
10/11/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 2222 - TERREO, ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Atividade(s) Econômica(s)

- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Capital: R\$ 15.000,00  
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento  
Data: 08/06/2019

Número: 20106056870

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
Identidade: 64253854,SSP/PR  
Estado Civil: Casado

CPF: 007.089.439-69

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 27 de abril de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*E. Lourenço*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*[Handwritten signatures]*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

CNPJ/MF Nº 07685206000141. Sediada na Avenida Brasil, 2222, Entre rios, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O representante legal da empresa TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de maio de 2018

*Terezinha da Rocha Schmitzhaus*  
Terezinha da Rocha Schmitzhaus

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

*S. J. J. J.*

*[Handwritten signatures]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



063

## Identificação

### Nome Empresarial

LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904

### Nome do Empresário

LEOSIR FRANCISCO DE LARA

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

4413584

### Órgão Emissor

sesp

### UF Emissor

SC

### CPF

414.580.449-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/03/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.446.535/0001-32

### NIRE

41-8-0047686-1

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

ENTRE RIOS

### Logradouro

RUA GENERAL OSORIO

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

859

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

31/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Mercador(a)/vendedor(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste PR

NECESSÁRIO

Em 24/05/2018

Horário: 08h - 25m

Comissão de Licitações

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

*[Assinaturas manuscritas]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

064

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.446.535/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>659</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>leosirfdelara@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(46) 3563-2824</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2018 às 15:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

B. Linsch



f



*Leosir*  
*Almeida*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.646.865-3



PO. LÍDA R. DREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (\*)

LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI. CNPJ/MF Nº 13.446.535/0001-32,  
sediada Rua General Osorio, 659, Sala, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do  
Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para  
participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que  
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte,  
para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de  
2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de Maio de 2.018.



LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO  
ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

B. Lavetti





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 B 0047686-1	13.448.535/0001-32	31/03/2011	15/10/2015

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 RUA GENERAL OSORIO, 669-SALA, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Ocupações:  
 Principal: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Objeto: Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro; Comercio varejista de bebidas alcoolicas e nao alcoolicas, nao consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas; Comercio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios - Mercceiro/vendedor	<b>Microempreendedor Individual - MEI</b> <b>SIM</b> O empresário será des enquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____  (Lei complementar nº 123/06)
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)	<b>Microempresa</b> <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:  
 Data: 15/10/2015 Número: M1541050875  
 Ato: ALTERAÇÃO  
 Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)  
 (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 03 de maio de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*B. Loureiro*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*[Handwritten signatures]*

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI.

CNPJ/MF Nº 13.446.535/0001-32, sediada Rua General Osorio, 659, Sala, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

O representante legal da empresa LEOSIR FRANCISCO DE LARA - ME., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de Maio de 2018.



LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



Revisado

063

9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.646.865-3 DATA DE EMISSÃO: 20/05/2018

NOME: LEOSIR FRANCISCO DE LARA

FILIAÇÃO: JOAO MARIA DE LARA  
LINDA MARIA RIBEIRO DE LARA

NACIONALIDADE: BARRAÇÓOPR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1961

DCC ORIGEM: COMARCA-BARRAÇÓOPR, DA SEDE  
C.NASC-2391, LINDA MARIA, FOLHA: 05

CPT: 414.956.142-04

CUNTA: BARRAÇÓOPR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LE Nº 7.119 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 3.646.865-3



POLEGAR DIREITO



ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINADO EM TEMPO JORNAL DO REGISTRO  
CONFORME COM O ORIGINAL

04/05/2018

*[Handwritten signature]*

B. Lander

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 30/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 13.445.535/0001-32 Fornecedor: LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
 Endereço: RUA GENERAL OSORIO 659 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
 Inscrição Estadual: 651010  
 Representante: LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
 Endereço representante: RUA GENERAL OSORIO 659 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
 E-mail representante:   
 Banco: 104 - CEF  
 RG: 4413384  
 CPF: 414.580.449-04  
 Contador: AGUNALDO RAFFAELLI  
 Telefone:   
 E-mail:   
 Celular: 91033564  
 Telefone contador: 4635533261  
 Telefone representante:   
 Data de abertura: 01/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar perfumado nos pneus.	400,00	SERV	50,00			46,80	18.792,00
003	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar perfumado nos pneus.	50,00	SERV	50,00			46,90	2.345,00
004	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar perfumado nos pneus.	300,00	SERV	50,00			47,50	14.250,00
007	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar perfumado nos pneus.	50,00	SERV	20,00			16,98	849,00
009	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar perfumado nos pneus.	1.000,00	SERV	35,00			33,00	33.000,00

*[Handwritten signature]*  
 070  
 04/05/2018 07:10:33

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Pregão Presencial 30/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.446.535/0001-32    Fornecedor : LEOSIR FRANCISCO DE LAIRA    E-mail:  
 Endereço : RUA GENERAL OSORIO 558 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000    Telefone:  
 Inscrição Estadual: ISENTO    Contador: AGUNALDO RAFFAELLI    RG: 4413584    Fax:  
 Representante: LEOSIR FRANCISCO DE LAIRA    CPF: 414.580.449-04    Telefone representante:  
 Endereço representante: RUA GENERAL OSORIO 558 SALA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000    Data de abertura: 01/06/2012  
 E-mail representante:  
 Banco: 104 - CEF    Agência: 4692 - SAS - Santo Antônio do Sudoeste/PR    Conta: 20755-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia



LEOSIR FRANCISCO DE LAIRA  
 CNPJ: 13.446.535/0001-32

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 59.236,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 59.236,00



071  
 Leosir



072

9

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI.**  
**CNPJ: 13.446.535/0001-32**  
**ENDEREÇO: Rua General Osório, 659, Bairro Entre Rios, Santo Ant. Sud.PR**  
**FONE/FAX: (46) 991033564**

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04/05/2018

Horário: 08h:25m

Comissão de Licitações

613  
9

Comissão de Licitações

Em: 04/05/2018  
Horário: 08h:35min

**RECEBIDO**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
CNPJ: 07685206000141  
ENDEREÇO: AV BRASIL 2222, ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
FONE/FAX: 46 9 9942 2309 / 9 91048999

Pregão Presencial 30/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 07.685.206/0001-41 Fornecedor: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

E-mail: E-mail: teresinha.ros@terezinha.com.br

Endereço: RUA LAURINDO FLAVIO SCOREL 2222 - ENTRE ROS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: Telefone: 46891048399

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: FELIFE EVANUEL SCHMITZHAUS RG: 46891048399

CPF: 058.159.648-80

Endereço representante: RUA SIBIFRUNA 98 - - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: Telefone representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar definitivo nos pneus;	400,00	SERV	50,00			40,00	18.000,00
002	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	SERV	150,00			130,00	25.000,00
003	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	50,00	SERV	50,00			45,00	2.250,00
004	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	300,00	SERV	50,00			45,00	13.500,00
005	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	100,00	SERV	180,00			150,00	15.000,00
006	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;	900,00	SERV	90,00			76,00	68.400,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Pregão Presencial 30/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Telefone representante: \_\_\_\_\_  
Data de abertura: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone: \_\_\_\_\_

Contador: \_\_\_\_\_

RG:

CPF: 058.159.649-80

Endereço representante: RUA SIBIRUNA 98 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Endereço: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPPEL 2222 - ENTRE ROS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Endereço representante: RUA SIBIRUNA 98 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Agência: - - - /

Banco:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço								
007	- Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação do produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Secagem e passar profeta nos pneus; 008 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação do produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar profeta nos pneus; 009 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação do produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar profeta nos pneus;								
			60,00	SERV	20,00			10,00	500,
			200,00	SERV	140,00			120,00	24.000,
			1.000,00	SERV	36,00			36,00	30.000,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 164.750,  
TOTAL DA PROPOSTA : 164.750,

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
CNPJ: 07.685.206/0001-41

075

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.587.105/0001-00 Fornecedor: JOAO CARLOS PORFIRIO RINHERO ME  
 Endereço: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 64 SALA - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 E-mail: marpacontadores@hotmail.com  
 Inscrição Estadual: ISENTO Contador: CASIMIRO PASA Telefone: 46901216236 Fax:  
 Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO RINHERO RG: 62593040 Celular: 46991216239  
 Endereço representante: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 64 - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone contador: 46335531049  
 E-mail representante: marpacontadores@hotmail.com Banco: 756 - BANCO68 Telefone representante: 4691216238

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Conta: 10789-1

Data de abertura: 13/05/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outros pontos internos em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar próximo nos pneus;	100,00	SERV	90,00			47,00	18.800,00
002	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outros pontos internos em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	SERV	130,00			148,00	29.600,00
003	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outros pontos internos em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar próximo nos pneus;	50,00	SERV	50,00			47,00	2.350,00
004	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outros pontos internos em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar próximo nos pneus;	300,00	SERV	50,00			47,00	14.100,00
005	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outros pontos internos em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	100,00	SERV	100,00			150,00	15.000,00
005	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;	300,00	SERV	90,00			87,00	43.500,00

*[Handwritten signatures and initials]*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.587.105/0001-00 Fornecedor: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO ME  
Endereço: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 84 SALA - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 E-mail: mspacontadores@hotmail.com  
Inscrição Estadual: ISENTO Contador: CA SEMIRO P.A.S.A. Telefone: 46991216238 Fax: Celular: 46991216238  
Telefone contador: 4635531049  
RG: 62593040  
CPF: 808.320.259-72  
Endereço representante: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 84 - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
E-mail representante: mspacontadores@hotmail.com  
Banco: 756 - BANCOOB  
Telefone representante: 46991216238

Agência: 434-2 - SICOOB - Santo Antônio do Sudoeste/PR Contia: 10785-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

- Limpeza da parte externa com secagem;
- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;
- Limpeza de pneus e outras partes internas em forma detalhada;
- Lavagem de carpete e tapetes;

007 LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA

- Lavagem com ducha com aplicação de produto;
- Limpeza da parte externa com secagem;
- Limpeza de pneus e outras partes internas em forma detalhada;
- Secagem e passar pretinho nos pneus;

008 LAVAGEM COMPLETA DE CINEBUS

- Lavagem com ducha com aplicação de produto;
- Limpeza da parte externa com secagem;
- Limpeza de pneus e outras partes internas em forma detalhada;
- Lavagem de carpete e tapetes;

009 LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES

- Lavagem com ducha com aplicação de produto;
- Limpeza da parte externa com secagem;
- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;
- Lavagem de carpete e tapetes;
- Secagem e passar pretinho nos pneus;

PREÇO TOTAL DO LOTE : 194.700,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 194.700,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

*João Carlos Porfírio Pinheiro*

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO ME  
CNPJ: 24.587.105/0001-00

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
07

ENVELOPE PROPOSTA 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09h00min

NOME DO PROPONENTE: JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ: 24.587.106/0001-00

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 - VILA AURORA  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - CEP 85.710-000

FONE/FAX: 46 9121 6238

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04/05/2018

Horário: 09h : 41min

7  
Comissão de Licitações

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



079

9

## Identificação

### Nome Empresarial

LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904

### Nome do Empresário

LEOSIR FRANCISCO DE LARA

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

4413584

### Órgão Emissor

sesp

### UF Emissor

SC

### CPF

414.580.449-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/03/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.446.535/0001-32

### NIRE

41-8-0047686-1

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

ENTRE RIOS

### Logradouro

RUA GENERAL OSORIO

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

659

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

31/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Merceiro(a)/vendedor(a)

independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aplicação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

080

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.446.535/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/03/2011
NOME EMPRESARIAL LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 659	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3563-2824	ENDEREÇO ELETRÔNICO leosirfdelara@hotmail.com
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2018 às 15:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

081  
9

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LEOSIR FRANCISCO DE LARA - ME**

CNPJ 13.446.535/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de Maio de 2018

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA




*[Signature]*  
*[Signature]*  
B. Louzada

DECLARAÇÃO

Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 13.446.535/0001-32, esteve enquadrada como MEI no ano de 2.017, estando desobrigada de apresentar escrituração contábil e nem livro diário, por esse motivo não possui balanço do exercício de 2.017.

E por ser a expressão da verdade, e para que surta seus efeitos legais, dato e assino a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de Maio de 2.018.

  
**AGUINALDO RAFFAELLI**

CRC/PR 061460/O-2

Técnico Contábil.

**Aguinaldo Raffaelli**  
Técnico em Contabilidade  
CRC/PR - 061460/O-2  
  
Blaundete



Receita Federal

**CERTIDÃO**

083

P



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904**  
CNPJ: **13.446.535/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:15 do dia 02/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2018.

Código de controle da certidão: **EDEB.DAEE.A47D.10A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

  
  
Blancete

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017997624-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.446.535/0001-32

Nome: **LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Q. J. J. J.

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 1074 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Maio de 2018

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QEMX24422999

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
24546	13.446.535/0001-32		27317

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 659 - CASA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores, Comércio varejista de bebidas

Diretora do Departamento

LAIS DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVA  
MAT 1351

Emitido por: LAIS DOS SANTOS

IMPRIMIR

VOLTAR

086

9

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13446535/0001-32  
**Razão Social:** LEDSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904  
**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 659 CASA / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2018 a 28/05/2018

**Certificação Número:** 2018042909202346350405

Informação obtida em 03/05/2018, às 15:58:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.446.535/0001-32

Certidão nº: 149443033/2018

Expedição: 03/05/2018, às 15:46:38

Validade: 29/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOSIR FRANCISCO DE LARA 41458044904** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.446.535/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

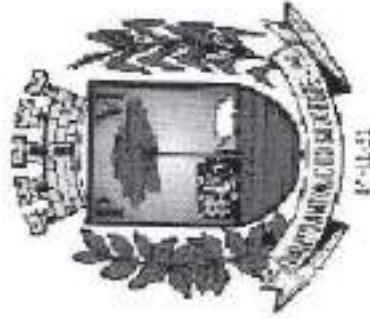
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B. Loureiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone:(0xx46) 3563 - 8002

## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 262 / 2018**

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

386 - LEOSIR FRANCISCO DE LARA

LAVA JATO LARA

13.446.535/0001-32

RUA GENERAL OSORIO, 659

Entre Rios

14-11-51

SERV. DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

LEOSIR FRANCISCO DE LARA

31/12/2018

PARA :  
RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA:  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
RAMO DE ATIVIDADE:  
RESPONSÁVEL:  
VALIDADE DO ALVARÁ:

OBSERVAÇÕES: LAVAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES. PARA LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS, FICA SUBMETIDO A LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

Newton Jose de Jesus da Silva  
CPF: 093870104-0

NEWTON JOSE DE JESUS SILVA  
LICENCIAMENTO

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ nº 27317/2018**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

<b>Nome:</b> LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI	<b>Controle:</b> 24546
<b>CNPJ/CPF:</b> 13.446.535/0001-32	
<b>Nome Fantasia:</b> LEOSIR FRANCISCO DE LARA	
<b>Localização:</b> RUA GENERAL OSORIO, 659 - CASA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
<b>Atividades:</b> 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.	<b>Área Utilizada:</b> 50,00
<b>Horário de funcionamento</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

**Emitido em**

03/05/2018

**Válido até**

31/12/2018

**Observações**

**O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.**

  
 Diretora de Departamento

LAIS DOS SANTOS  
 AGENTE ADMINISTRATIVA  
 MAT 1351

**Emissor: LAIS DOS SANTOS**

B. Landini



ANEXO II

030  
9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de Maio de 2018.



LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Blaudite  


9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**DECLARAÇÃO (\*)**

LEOSIR FRANCISCO DE LARA – MEI.

CNPJ/MF Nº 13.446.535/0001-32, sediada Rua General Osorio, 659, Sala, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 04 de Maio de 2.018.



LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO



## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 030/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 030/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04 de Maio de 2.018.



LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO



093

9

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018**

**DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: LEOSIR FRANCISCO DE LARA - MEI.**

**CNPJ: 13.446.535/0001-32**

**ENDEREÇO: Rua General Osório, 659, Bairro Entre Rios, Santo Ant. Sud.PR**

**FONE/FAX: (46) 991033564**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04/05/2018

Horário: 08h:25m

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

094

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

CNPJ 07.685.206/0001-41, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de Maio de 2018

*M. B. Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



*[Handwritten signatures]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.685.206/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INHA MODAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LAURINDO FLAVIO SCOPEL</b>	NÚMERO <b>2222</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>doridamotta@gmail.com</b>
TELEFONE <b>(46) 3563-1801 / (46) 3563-1801</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2018 às 08:55:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura legível como "B. Landini".



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/04/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.685.206/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Blair*  
*[Signature]*



JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.685.206/0001-41

Certidão nº: 149054171/2018

Expedição: 27/04/2018, às 08:37:30

Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.685.206/0001-41**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Blandini



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - ME  
CNPJ: 07.685.206/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:11 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **A8B2.0E98.17E0.EE02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Blancini*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

099

f

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017972904-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.685.206/0001-41

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

f

*Blayzete*  
*[Handwritten Signature]*

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 1075 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Maio de 2018

**REQUERENTE: A MESMA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QEMC24425EEQ**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - ME**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

{\$nrControle}

07.685.206/0001-41

16985

**ENDEREÇO**

**AVENIDA BRASIL, 2222 - TERREO - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

  
 Sandra Mara Angonese Dal Paz  
 Diretora do Departamento  
 Dir. Departamento Trib. e Fis.  
 Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ


IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07685206/0001-41  
**Razão Social:** TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
**Endereço:** AV BRASIL 1234 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2018 a 14/05/2018

**Certificação Número:** 2018041506302106548069

Informação obtida em 27/04/2018, às 08:35:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Blasius*  




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - ME  
CNPJ: 07.685.206/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:11 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **A8B2.0E98.17E0.EE02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 *B. Loyola*

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

## 1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
08/11/2005	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

## 2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/02/2018 14:08:49
Número do Recibo
02.07.18051.0339189-8
Autenticação
07085.68784.52561.06629







# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.685.206/0001-41  
 Nome empresarial: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
 Data de abertura no CNPJ: 08/11/2005  
 Regime de Apuração: competência  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

### 1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

## 2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

### 2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

### 2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.089.439-65

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 1.187,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 076852062017051

Autenticação: 07085.88784.52561.06629

Número do Recibo: 07-07-18051-0339189-9

Página: 1

Último dia do período abrangido pela declaração

105

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.685.206/0001-41 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 12.400,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 076852062017001  
Autenticação: 07085.68784.52561.06629

Número do Recibo: 02.07.18091.0335189-9

Página 2

UF \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Total de saídas interestaduais por UF

UF \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
_____	_____	_____

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com a sua substituição tributária

Valor total do frete: \_\_\_\_\_

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
_____	_____	_____

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário de transmissão da Declaração: 20/02/2018 14:08:49

Número do Recibo: 02.07.18051.0339189-9

Autenticação: 07085.68784.52561.06629

Número da Declaração: 076852062017001  
Autenticação: 07085.68784.52561.06629

Número do Recibo: 02.07.18051.0339189-9



9

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;	400,00	SERV	50,00	20.000,00
2	2267	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	SERV	150,00	30.000,00
3	12280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;	50,00	SERV	50,00	2.500,00
4	9112	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;	300,00	SERV	50,00	15.000,00
5	2268	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	100,00	SERV	160,00	16.000,00
6	2027	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ONIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	500,00	SERV	90,00	45.000,00
7	9114	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza de painéis e outras partes internas em	50,00	SERV	20,00	1.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

- Entrada 25
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos
- Enviaros
- Mais
- Visualizações:
  - Quitar
  - Fotos
  - Documentos
- Pastas:
  - Quitar
  - + Nova pasta
  - ADM ACIDENTE 4
  - Exatim interno 31
  - Out
  - Wipe email por
  - por com
  - post

Requerimento de Licença  
 Concluído - Nº Requerimento:  
 60767

SGA - Sistema de Gestão Ambiental <sa> 2 de maio às 08:31  
 Para: fschmitzhaus@yahoo.com.br



Requerimento Concluído

**CPF/CNPJ** 07.685.206/0001-41  
**Nome/Razão Social** TOREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - ME  
**Natividade** LP - Licença Prévia  
**Atividade** Lavagem em geral  
**Atividade Específica** Serviços de lavagem de contêineres  
**Situação** Aguardando Protocolo

[Clique aqui para visualizar o requerimento.](#)

(\* Necessário estar logado no sistema.

Email gerado automaticamente pelo sistema.

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e, em seguida, exclua-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança da transmissão de dados de vídeo. O remetente, por este aviso, não aceita responsabilidade por qualquer erro de transmissão no contexto da mensagem decorrente de transmissão via Internet.

Responder, Responder a todos ou Encaminhar



SGA - Sistema de Gest...  
 sa@contamac.org.br





ImprensaNet

Página inicial



Área restrita

## Protocolo Público

Protocolo **42286/2018**  
 Título LAVAGEM DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE  
 Empresa LAVACAR COMASA - TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - ME  
 Envio Avulso TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
 E-mail fschmitzhaus@yahoo.com.br  
 Enviada em 02/05/2018 10:56

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Particulares  
 IAP - Súmulas do Requerimento  
 Requerimento de Licença Prévia - CIS  
 modelo\_sumulas.rtf  
 0,75 KB

Data de publicação

## Histórico

Matéria Enviada		TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS		02/05/18 10:56
Triagem Realizada		Processo automático		02/05/18 10:56
04/05/2018	04/05/2018	<b>A Pagar</b>	Processo automático	02/05/18 10:56
04/05/2018	04/05/2018	<b>Prazo Vencido</b>	Processo automático	03/05/18 07:01
04/05/2018	04/05/2018	<b>Paga</b>	Processo automático	03/05/18 11:30

Imprimir Voltar



CASA CIVIL



*[Handwritten signature]*  
 P. Landeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

110

9

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**DECLARAÇÃO (\*)**

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

CNPJ/MF Nº 07685206000141. Sediada na Avenida Brasil, 2222, Entre rios, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de maio de 2018

*Terezinha da R Schmitzhaus*  
Terezinha da Rocha Schmitzhaus

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

*Blaum*  
*[Handwritten signatures]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

111

9

8	2025	- Secagem e passar pretinho nos pneus; LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;	200,00	SERV	140,00	28.000,00
9	9709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	1.000,00	SERV	35,00	35.000,00
TOTAL						192.500,00

*B. Landa*  
*[Signature]*





**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de maio de 2018

*Terezinha da Rocha Schmitzhaus*  
Terezinha da Rocha Schmitzhaus

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

*Blauete*  
*[Handwritten signature]*



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 030/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 030/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de maio de 2018

  
Terezinha da Rocha Schmitzhaus

**NOTA(\*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



114

9

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: TEREZINIA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
CNPJ: 07685206000141  
ENDEREÇO: AV BRASIL 2222, ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
FONE/FAX: 46 9 9942 2309/ 9 91048999

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04/05/2018

Horário: 08h:35<sup>mo</sup>

7  
Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 583 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

115

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI**

CNPJ 24.587.106/0001-00, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Abril de 2018

*Marines Buganca Razon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



*[Handwritten signature]*  
e *[Handwritten signature]*

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

### 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	CNPJ 24.587.106/0001-00
Data da Abertura 13/04/2016	Data de Opção pelo SIMEI 13/04/2016

### 2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
02/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
03/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
04/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
05/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
06/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
07/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
08/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
09/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
10/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
11/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
12/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85

### 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da Receita Bruta Total (comércio, indústria e serviços de qualquer natureza) 5.916,00	Valor das receitas referentes às atividades de comércio, indústria e serviços de transporte intermunicipal e interestaduais -
Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração? Não	

### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 08/02/2018 09:53:34
Número do Recibo 02071803900486439
Autenticação

*[Assinatura]*

24419.58904.71510.063 13

117

9

9   @laughit



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
CNPJ: 24.587.106/0001-00

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:27:25 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2018.

Código de controle da certidão: 543F.8C2D.E1E8.0B51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 S. Lucidi

9

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017939714-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.587.106/0001-00  
Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2018 - Fornecimento Gratuito.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is more stylized, while the one on the right is more legible and appears to read 'B. Landini'.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 982 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Abril de 2018

REQUERENTE: JOÃO CARLOS PORFÍRIO  
PINHEIRO

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH12QE5J24422RP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO -MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27872	24.587.106/0001-00	ISENTO	27812

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 - SALA - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Emitido por: << Equipiano Publico Web >>

**CAIXA**  
FUNDAÇÃO FEDERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24587106/0001-00  
**Razão Social:** JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
**Nome Fantasia:** LAVACAR  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 64 / VILA AURORA / SANTO ANTONIO DO SUCDESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2018 a 09/05/2018

**Certificação Número:** 2018041012205354768428

Informação obtida em 20/04/2018, às 16:27:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

9    
Blansete



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA  
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.513.639/0001-32  
 Certidão nº: 148585193/2018  
 Expedição: 20/04/2018, às 16:28:01  
 Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.513.639/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

   
 Claudete

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

123  
f

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 030/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR - 23 de abril de 2018.

  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

f    
Blandete

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

**DECLARAÇÃO**

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ/MF Nº 24.587.106/0001-00, sediada na Rua PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste-PR - 23 de abril de 2018.

  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

9



  
Blancete

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 030/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 030/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR - 23 de abril de 2018.

  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

   
Bladete

f

 Secretaria do Estado do Mato Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Operação</b> Nº 33810 Validade 13/11/2019 Protocolo 138247708
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, a tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 138247708, expede a presente Licença de Operação à:		
<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		
<b>SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</b>		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07151208000150		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física <b>ISENTO</b>
Endereço		
<b>LINHA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB</b>		
Bairro <b>ZONA RURAL - INTERIOR</b>	Município <b>Nova Esperança do Sudoeste</b>	UF <b>PR</b>
		Cep <b>85635000</b>
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>		
Empreendimento <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO</b>		
Tipo de empreendimento/atividade <b>TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO</b>		
Endereço		
<b>LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA</b>		Bairro <b>ZONA RURAL</b>
Município <b>Nova Esperança do Sudoeste</b>		Cep <b>85353000</b>
Código Hidrográfico do Entorno *****		Bacia Hidrográfica *****
Destino do Efluente Saneado *****		Destino do Efluente Final <b>CSAO</b>
<b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se esta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/85.</li> <li>- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade somente mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.</li> <li>- Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou volumes produzidos pelo indústrias e alterações ou operações no empreendimento, deverão ser solicitadas ao IAP.</li> <li>- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.</li> </ul>		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento		
A presente Licença de Operação válida para o transporte de resíduos perigosos foi emitida de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente.		
O transporte das referidas cargas objeto do licenciamento ambiental deverá ser feito de acordo com o que estabelece o Ministério dos Transporte e NBRs nº 7500, 7501, 7504, 9735, 8285.		
A lavagem dos veículos deverá ser efetuada pelo órgão competente devidamente licenciados.		
Os condutores deverão ser devidamente treinados e usar todos os Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados junto aos veículos.		
Em caso de acidente deverão ser tomadas as medidas cabíveis para a contenção de vazamento e limpeza da Rodovia e outras áreas que por ocasião do fato venham a ser atingidas.		
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.		
O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.805/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.		
A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.		
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.		

25/04/2018




# CERTIFICADO

127

## CERTIFICADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO INDUSTRIAL

### LICENCIAMENTOS



Itama nº 975235



Licença de Operação nº 12315



Licença Ambiental de Transportes nº 120130



Licença de Operação de Ind. de Triagem, Reciclagem de Resíduos C1/C2/C3 nº 113074-R1



Licença de Operação de Aterro de Resíduos classe II nº 28157



Licença de operação de coleta e transporte de RC nº 2051/2015



Licença de operação de coleta e transporte de RS nº 5571/2015



Licença de operação de coleta e transporte de MS nº 146/2012



Licença municipal LO nº 379/2006

Gerador	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO (LAVACAR)
Endereço	RUA TANCREDO NEVES, VILA AURORA
Município/Estado	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CEP 85.710-000
CNPJ	24.587.106/0001-00
Transportador	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Município/Estado	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
Licença de Operação	LICENÇA AMBIENTAL Nº 120130.
Destinatário	SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período REFERENTE A COLETA DE 07/08/2017

Resíduo	Quantidade	Unidade
BARRO	100,0	KG

25/04/2018

"A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE RESÍDUOS C I, C II E C III"



Fábio Antônio Ganhim  
Engenheiro Químico  
CREA-PR nº 78465/D  
Nova Esp. do Sul/PR 16/10/2013

"SOLUÇÃO AMBIENTAL"

Avenida Iguaçu, 615 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - Fone (46)3546-1199 - CEP: 85635-000

sabiaecologico@hotmail.com

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 8002

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 252 / 2018**

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

801 - JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI

LAVACAR

24.587.106/0001-00

TANCREDO NEVES, SIN

VILA AURORA

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

31/12/2018

PARA :  
RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA:  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
RAMO DE ATIVIDADE:  
RESPONSÁVEL:  
VALIDADE DO ALVARÁ:  
OBSERVAÇÕES:

**VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA**

14-11-51

THAIS FERNANDA CAUDURO  
Carimbo e Licenciamento

THAIS FERNANDA CAUDURO  
Carimbo e Licenciamento

27 de 04 2018

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
RUA SANTOS DUMOND, N° 677, CENTRO - FONE: 46 3563-8002

129

**AUTO / TERMO**

N° 94/2018

SÉRIE B

VIA

CÓDIGO DO DISTRITO SANITÁRIO <b>8º Regional de Saúde</b>		CÓDIGO DO S.I.E.S.V.S	CÓDIGO DA UNIDADE SANITÁRIA <b>2583291</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4124400</b>
NOME DO ESTABELECIMENTO		RAZÃO SOCIAL <b>JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO</b>	ATIVIDADE	
CNPJ <b>24.587.106/0001-00</b>	ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ATIVIDADE	IMPÓSTO S' SERVIÇO
ENDEREÇO DO TERRENO EM QUESTÃO <b>RUA TANCREDO NEVES</b>		BARRIO <b>VILA AURORA</b>	MUNICÍPIO <b>S.A.S</b>	
PROPRIETÁRIO		ORGÃO DE CLASSE E Nº DA CARTEIRA	IDENTIDADE E ORGÃO DE EXPEDIDOR	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ORGÃO DE CLASSE E Nº DA CARTEIRA	IDENTIDADE E ORGÃO DE EXPEDIDOR	
AUTORIDADE SANITÁRIA <b>NEWTON JOSE DE JESUS SILVA</b>		CARGO OU UNÇÃO <b>VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>	<b>SANITÁRIA</b>	E <b>9.646.856-3</b>
COMBASE <b>Decreto SEMA 32/2016 Art. 35, Código de Saúde do Paraná Art 313.</b>				
ALTO DE <b>XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		TERMO DE <b>CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE</b>		
DATA <b>XXXXXXXXXXXX</b>	HORA <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DATA <b>26/04/2018</b>	HORA <b>10:05</b>	
AFRATO DE		ATRAVÉS DO QUAL FICA		

O Responsável pelo estabelecimento acima discriminado, **fica CIENTE quanto:**

**Art. 35.** Postos e Sistemas Retalhistas de Combustíveis, com ou sem lavagem, deverão dispor de sistema de tratamento das águas residuárias geradas, apresentado na forma de projeto, elaborado de acordo com as diretrizes do Anexo III.

**Parágrafo único.** Os Postos ou estabelecimentos que executarem lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas), deverão apresentar projeto específico de Sistema de Tratamento para efluentes, que deverá, obrigatoriamente, contemplar o Reuso do Efluente Final Tratado.

**Art. 313-** Os serviços de pintura nas garagens, oficinas de veículos e postos de serviço, devem ser feitos em compartimentos próprios, de modo a evitar a dispersão de tintas e derivados nas demais seções de trabalho, observado o prévio licenciamento pelo órgão ambiental competente.

**Entretanto fica sob responsabilidade do IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ) os estabelecimentos que fazem a lavagem de veículos pesados. Caso seja constatada a lavagem destes veículos, a Vigilância Sanitária fará o cancelamento do Alvará Sanitário e acionará o órgão competente para demais providências.**

Sem mais, o departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental coloca-se a disposição para esclarecimentos.

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO, CABE A PARTE INTERIOR RECURSO LEGAL.

*[Handwritten signature]*

27/04/2018

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

26/04/2018  
DATA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

NOS TERMOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FOI DADA CIÊNCIA E DEIXADA A 2ª VIA

26/04/2018  
DATA

AUTORIDADE SANITÁRIA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

*[Handwritten signatures of witnesses]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: 6.259.304-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 3/03/2017  
 NOME: JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO  
 FILIAÇÃO: ARÃO PORFÍRIO PINHEIRO  
 TERESA POMPEO PINHEIRO  
 NATURALIDADE: SANTO CRISTÓVÃO DATA DE NASCIMENTO: 00/08/1973  
 DOC. ORIGEM: COMARCA/FOL2 DO JUIZADO PR. 1º OFÍCIO  
 C.O.A.S-24795, L.V.M.D-785, FOLHA-111  
 CPF: 005.320.259-72  
 CURTEBAINA

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 25/05/03

130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 RG: 6.259.304-0  
 POLEGAR DIRETO  
 João Carlos Porfírio Pinheiro  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO  
 Mensado  
 805.320.259-72  
 Nome  
 JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO  
 Nascimento  
 00/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE  
 AN108700897.07/06 033038

A validade deste documento decorre da  
 sua confirmação no sistema de controle  
 www.receita.fazenda.gov.br  
 Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 S.A. - SABESP (Rua Nelson Brihiolli, 1000 - Jd. Paulista - São Paulo - SP)

27.04.2008

4  
  


ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DATA DE ABERTURA: 04/05/2018, as 09h00min

NOME DO PROPONENTE: JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ: 24.587.106/0001-00

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 - VILA AURORA  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - CEP 85.710-000

FONE/FAX: 46 9121 6238

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 04/05/2018

Horário: 08:41:00

Comissão de Licitação



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

132

9

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 030/2018 de 05/04/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Aos quatro dias de maio de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

### PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.206/0001-41	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	Proprietário	058.159.649-80	60	1 Dia(s)
LEOSIR FRANCISCO DE LARA	13.446.535/0001-32	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	Proprietário	414.580.449-04	60	1 Dia(s)
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.106/0001-00	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO	Proprietário	806.320.259-72	60	1 Dia(s)

**Representantes:** Pela empresa TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME o senhor FELIPE EMANUEL SCHMITZHAUS e pela empresa JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI a senhora Claudete de Oliveira da Rocha.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado de todos os itens ficarem frustrados.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos não estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME, LEOSIR FRANCISCO DE LARA e JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI desclassificada(s), por não apresentar Licença de Operação do IAP e/ou Dispensa de Operação do IAP conforme item 9.3.3.7 conforme edital, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

## ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

133

*f*

referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*Hellen Marina Prunzel*

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

*Eliane Brum*

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

*Ana Maria Bandeira*

**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

*Carla da Rocha Dall Onder*

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio

*João Carlos Porfírio Pinheiro Mei*

**JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI**

*Leosir Francisco de Lara*

**LEOSIR FRANCISCO DE LARA**

*Terezinha da Rocha Schmitzhaus Me*

**TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 30/2018

134

9  
Membro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA			400,00	
Fornecedor	359492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME				
Rebata		Valor				Declinou
Lance Inicial		40,00				
1		39,00				
2		37,50				
3		35,00				
Fornecedor	559999	LEOSIR FRANCISCO DE LARA				
Rebata		Valor				Declinou
Lance Inicial		45,99				
1		39,46				
2		37,00				

ANA MARTA BANDEIRA  
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

ETIANE BRUM  
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente

JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO MEI  
JOÃO CARLOS PORFÍRIO PINHEIRO

LEOSIR FRANCISCO DE LARA  
LEOSIR FRANCISCO DE LARA

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
TERE EMILIE SCHMITZHAUS



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Classificação por item

Pregão 30/2018

135

Página 1

Fornecedor	CNP/CPF	Status	Marc	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 3023 LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA</b>				
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	34,00
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	36,00
529665-4	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	13.446.535/0001-32	Classificado	37,90
<b>Item 002: 3267 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	190,00
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	194,00
<b>Item 003: 12380 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	45,00
529665-4	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	13.446.535/0001-32	Classificado	46,60
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	47,00
<b>Item 004: 9112 LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	46,00
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	47,00
529665-4	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	13.446.535/0001-32	Classificado	47,90
<b>Item 005: 2368 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	160,00
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	169,00
<b>Item 006: 2027 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	75,00
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	87,00
<b>Item 007: 9114 LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	90,00
529665-4	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	13.446.535/0001-32	Classificado	90,96
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	97,00
<b>Item 008: 3025 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	120,00
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	127,00
<b>Item 009: 9789 LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES</b>				
529462-8	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	07.685.209/0001-41	Classificado	30,00
528203-7	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO MEI	24.587.109/0001-00	Classificado	32,00
529665-4	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	13.446.535/0001-32	Classificado	33,00

Código item deserto: 000

Código item frustrado: 009

B. Loudek





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relação de Participantes

Pregão 30/2018

136

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formações arquivadas na lei complementar n° 122/2006			
050402-8	07.685.209/0001-41	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME	Classificado
050605-4	03.446.530/0001-30	LEOSIR FRANCISCO DE LARA	Classificado
050203-7	24.587.109/0001-00	JOAO CARLOS PORFINO PINHEIRO ME	Classificado
Cota de fornecedores: 003			
Cota total de fornecedores: 003			

*E. Landini*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



  
Párcel 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 2025 LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA				FRUSTRADO
Item 002: 2267 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES				FRUSTRADO
Item 003: 02280 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES				FRUSTRADO
Item 004: 9112 LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VWS				FRUSTRADO
Item 005: 2268 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS				FRUSTRADO
Item 006: 2027 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS				FRUSTRADO
Item 007: 9114 LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA				FRUSTRADO
Item 008: 2025 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS				FRUSTRADO
Item 009: 9789 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES				FRUSTRADO

Ciclo itens vencidos: 000  
Ciclo itens frustrados: 000  
Ciclo itens desertos: 000  
Ciclo itens não apurados: 000  
Ciclo itens empenhados: 000  
Ciclo itens empenhados ME: 000

*Blavick*





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018  
Mapa da Licitação  
Pregão 30/2018

Data abertura: 04/05/2018	Data julgamento: 04/05/2018	Data homologação:	CNPJ: 07.686.209/0001-41		CNPJ: 03.466.020/0001-32		CNPJ: 24.307.120/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	FRU LAMBEEM COMPLETA DE AMBULANCIA	SERV	40,00	36,00	27,90	24,00		
002	FRU LAMBEEM COMPLETA DE CAMINHONES	SERV	200,00	130,00		148,00		
003	FRU LAMBEEM COMPLETA DE CAMINHONES	SERV	50,00	45,00		40,00		
004	FRU LAMBEEM COMPLETA DE MÔBI E VANS	SERV	200,00	49,00		47,00		
005	FRU LAMBEEM COMPLETA DE MAQUINAS	SERV	100,00	100,00		198,00		
006	FRU LAMBEEM COMPLETA DE MICRO ONIBUS	SERV	600,00	75,00		87,00		
007	FRU LAMBEEM COMPLETA DE MOTOCICLETA	SERV	60,00	10,00		17,00		
008	FRU LAMBEEM COMPLETA DE ONIBUS	SERV	200,00	100,00		137,00		
009	FRU LAMBEEM COMPLETA DE VEICULOS LIVRES	SERV	1.000,00	30,00		32,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				30,00	28,00	32,00		

CNPJ: 07.686.209/0001-41 - TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME  
CNPJ: 24.307.120/0001-00 - JOAO CARLOS POKH PRO PNHHERO ME  
Endereço por: RUA SEN. MARINA PRUNZEL, nº 146 - 67151

CNPJ: 13.466.020/0001-32 - LEOSIR FRANCIOSO DE LIMA

FRU - Frustrado DES - Deserto SAMP - Engenh. S/P - Empresa ME

04/05/2018 09:40:06



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Processo nº 239/2018

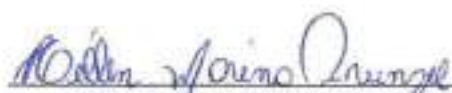
SITUAÇÃO: FRACASSADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/05/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
DATA: 07/05/2018
FORMA: AMP
Nº: 1499

EDITAL DE LICITAÇÃO
DATA: 05/05/2018
FORMA: Tribunal Regional
Nº: 3406

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:816C3E6E

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 102/2018 DATA 04/05/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:**

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
CARLA FERONTO TONIDANDEL	PROCURADORA	02/05/2018 30/05/2018	01/06/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:76FD2147

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 103/2018 DATA 04/05/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:**

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
MARIA LÚZIA RODRIGUES EILEIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2018 31/05/2018	01/06/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:687804AB

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 104/2018 DATA 04/05/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:**

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
JOSÉ LUIZ VICELIN	MOTORISTA	02/05/2018 31/05/2018	01/06/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:BD23D03F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ALEXANDRE SCHENKER RFP - EMANUEL	R\$ R\$ 550.430,39 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
02	ELIZANDRO POPPA - ME	R\$ 336.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa reais vinte e dois centavos)
03	FRONSUL ENGENHARIA LTDA	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa reais vinte e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente

ELLANE BRUM  
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A7A91042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Processo nº 239/2018

SITUAÇÃO: FRACASSADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/05/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
 Pregueira

Publicado por:  
 Hellen Marina Prunzel  
 Código Identificador: F65047C9

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 3.466 /2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n. 2.661 de vinte de fevereiro de 2018, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 89.353,30 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trienta centavos) conforme segue;

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801.2046 - ATIV DO GAB DA SEC DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 03490 00.000000 - RECURSOS (000) R\$ 42.000,00

08 SECRETARIA DE SAUDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 10.301.1001.2-042 - ABAST DE AGUA POTAVEL SANEAMENTO RURAL  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
 03010 00.000000 - RECURSO(CONV FUNASA FTE 339) R\$ 2.353,30

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0403-2009 - ATIV DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 00560 00.000000 - RECURSO(TX DE VIG 510) R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 da fte de recursos 339(conv FUNASA) e o cancelamento das seguintes contas orçamentárias:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801.2046 - ATIV DO GAB DA SEC DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
 03480 00.000000 - RECURSOS (000) R\$ 12.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2046 - ATIV DO GAB DA SEC DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BENS E SERVIÇOS PARA DIST GRATUITA  
 03460 00.000000 - RECURSOS (000) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801.2044 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 03120 00.000000 - RECURSOS (000) R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801.2044 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
 3.3.90.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 03110 00.000000 - RECURSOS (000) R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0403-2009 - ATIV DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 00510 00.000000 - RECURSO(TX DE VIG 510) R\$ 15.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0403-2009 - ATIV DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE P DECOPR CONTRATAÇÃO TERCEIROS  
 00530 00.000000 - RECURSO(TX DE VIG 510) R\$ 30.000,00  
 Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 16 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Cintia Fernanda Laurzarin  
 Código Identificador: 8139FF19

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO 3.470/2018**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis e Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO MUNICÍPIO", que ficarão encarregados da avaliação dos bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI, JOSÉ ARLINDO FAVETTI, SANDRA MARA ANGOESE DAL PAZ, CESAR AUGUSTO ORTEGA, TATIANA CRISTINA NODARI, MILCAR JOSÉ ZART, JOÃO ANTUNES DOS SANTOS.

**ARTIGO 2º** - A comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal, ou pelo presidente da mesma sempre que se fizer necessário.

